



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE LEI Nº 063 DE 11 DE agosto DE 2023.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ORIXIMINÁ - PARÁ, CNPJ: 05.419.205/0001-20, neste ato representada pelo pastor presidente Sr. Domingos de Sena Roza, brasileiro, casado, RG: 5195129-PC/PA, 2ª Via, CPF: 088.949.572-68, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa Carlos Maria Teixeira, São Lázaro, lote 12, inscrição imobiliária nº 01.701.025.0219.001, código do imóvel nº 9593, medindo 35m (trinta e cinco metros) de frente, pelas laterais 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros), por 35m (trinta e cinco metros) de fundo, perfazendo uma área de 1.067,50m² (mil e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com uma área agregada pelo lado direito, medindo pela frente 62m (sessenta e dois metros), pelas laterais 41m (quarenta e um metros), e pelo fundo 62m (sessenta e dois metros), perfazendo uma área de 2.542m² (dois mil, quinhentos e quarenta e dois metros) quadrados, totalizando uma área de 3.609,50m² (três mil, seiscentos e nove metros e cinquenta centímetros) quadrados, limitando-se ao Norte, com a Rua Vigésima; a Leste com a Travessa Carlos Maria Teixeira; ao Sul, com a Rua Décima Nona; e a Oeste, com a Travessa Antônio Ventes de Oliveira Guimarães.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 9 de agosto de 2023.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:0173726550
8
Assinado de forma
digital por JOSE
WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrita sob o CNPJ nº 05.419.205/0001-20, com sede nesta cidade de Oriximiná-PA, localizado á Rua 07 de Setembro, nº 2482, Bairro Centro, neste ato representado pelo pastor presidente o Sr.º **DOMINGOS DE SENA ROZA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5195129 (2ªVIA-P/PA), CPF nº 088.949.572-687, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná-PA, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a **Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S)**, sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição Imobiliária nº **01.701.025.0219.001**, código do imóvel: **9593**, localizado à Travessa Carlos Maria Teixeira, bairro; São Lazaro, medindo pela frente **35 metros**; lado direito **30.50 metros**; lado esquerdo **30.50 metros**, e fundos **35 metros**, ocupando uma área de **1.067.50m**, com uma área agregada pelo lado direito, medindo pela frente **62 metros**; lado direito **41 metros**; lado esquerdo **41 metros**, e fundos **62 metros**, ocupando uma área de **2.542m**, totalizando uma área de **3.609,50m²**. Limitando-se ao Norte; Rua Vigésima; ao Sul; Rua Decima Nona; ao Leste; Travessa Carlos Maria Teixeira, e ao Oeste; Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães.

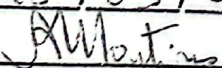
Nestes Termos,
Aguardo Deferimento.

Oriximiná, 15 de Março de 2023.


ASSEMBLEIA DE DEUS

DESPACHO
Defiro a solicitação.
Encaminhe-se a Secretaria
Municipal de Administração
para as devidas providências.
Gabinete do Prefeito
Municipal, 20 / 03 / 2023.


José Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito Municipal de Oriximiná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Protocolado sob o Nº 1015/2023
As folhas 70 do livro Nº 63
Em, 15 / 03 / 2023

Protocolista

Ana do Socorro Martins de Oliveira
Diretora de Protocolo e Assentamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836
 Rua Barao do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

Pref. n° 1.015/2023
 15/03/2023

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - N° 995235 15/03/2023 11:08:56

Inscrição: CT 90007472 Cód Objeto: 26649 Tipo: CAD. TAXAS

Logradouro: 7 de Setembro, N°: 2482 Q.: L., Bairro: Centro Loteamento:
 Condomínio: Bloco: Apart., Complemento: CEP: 68270-000

Contribuinte: 3534 ASSEMBLEIA DE DEUS, CPF/CNPJ: 000.000.035-34

Compromissário:

Numero da Guia - DAM: 995235 Vencimento: 14/04/2023 Validade: 14/04/2023 Banco: Agência / Código do Cobrança:

Informações

taxa de protocolo referente a Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S), sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição imobiliária n° 01.701.025.0219.001, código do imóvel: 9593, localizado à Travessa Carlos Maria Teixeira, bairro; São Lazaro, medindo pela frente 35 metros; lado direito 30.50 metros; lado esquerdo 30.50 metros, e fundos 35 metros, ocupando uma área de 1.067.50m, com uma área agregada pelo lado direito, medindo pela frente 62 metros; lado direito 41 - Dívida(s): 2023 - 304338/01 Cod. Cadastro 26649

N° Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Principal	Correção	Juros	Total	Tributo	Valor
304338	1/1	2023	14/04/2023	55,20	0,00	0,00	55,20	Concessão De Direito Real De Superfície, F	55,20

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL: Fica o contribuinte regularmente Notificado nos termos da LC Municipal n° 9.111/2017, a recolher, no prazo de vencimento, os valores constantes no DAM ou interpor recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta, apresentando impugnação escrita e as provas necessárias no Protocolo Geral do Município. Fica o Contribuinte ainda ciente dos prazos estabelecidos, sob pena de revella e Imediata Inscrição do débito em Dívida Ativa, além das penalidades previstas na Legislação Municipal em vigor.

Sub-Total:	R\$ 55,20
Atualização:	R\$ 0,00
Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Créditos:	R\$ 0,00
Descontos:	R\$ 0,00
Honorários	R\$ 0,00
Emolumentos:	R\$ 0,00

Emissor: Fabiola Printes da Silva - 01002138 - Data: 15/03/2023 11:08:56

Linha Digitável: 816800000001 55203003202 3 304140000007 00000995235 9

TOTAL A RECOLHER: R\$ 55,20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

074-593502328-4

15/MAR/2023

HORA DF 11:31:59

LOT. 12.022727-4

TERM 019618

LOCALIDADE: ORIXIMINA

AG. VINCULADA: 3616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE ORIXIMINA-PA

VALOR DO PAGAMENTO: 55,20

816800000001 552030032023

304140000007 000009952359

074-593502328-4

à VIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

EDITAL 09/2023

A CIDADÃ MARIA LUCIANE ALVARENGA DA CRUZ
DECRETO Nº 086/2023, COORDENADORA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORDENAMENTO TERRITORIAL, POR NOMEAÇÃO
LEGAL ETC

Faz público a quem possa interessar que, havendo **ASSEMBLÉIA DE DEUS**, inscrita sob o CNPJ nº 05.419.205/0001-20, com sede nesta cidade, sito a Rua 07 de Setembro, nº 2482, bairro Centro, neste ato representado pelo Pastor Presidente o Sr.º DOMINGOS SENA ROZA, inscrito no RG nº 5195129 (PC/PA) e CPF nº 088.949.572-687, solicita a **C.D.R.S**, do terreno de Patrimônio Municipal, situado nesta cidade de Oriximiná-Pa, sito à Travessa Carlos Maria Teixeira, Bairro São Lazaro – Lote 12, com Inscrição Imobiliária nº **01.701.025.0219.001**, Cód. Imóvel: **9593**, medindo pela frente, 35m (trinta e cinco metros); lado direito 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros); lado esquerdo 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros) e fundos 35m (trinta e cinco metros), com uma área de 1.067,50m² (mil e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros), com uma área agregada pelo lado direito, medindo pela frente 62m (sessenta e dois metros); lado direito 41m (quarenta e um metros); lado esquerdo 41m (quarenta e um metros) e fundos 62m (sessenta e dois metros), com uma área de 2.542,50m² (dois mil e quinhentos e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros), perfazendo uma área de 3.609,50m² (três mil e seiscentos e nove metros e cinquenta centímetros), limitando-se ao **Norte**; Rua vigésima, ao **Sul**; Rua Decima Nona, ao **Leste**; Travessa Carlos Maria Teixeira; ao **Oeste**; Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães. Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal (SEMDURB), dentro do prazo de **30** (trinta) dias a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 27 de Abril de 2023.


MARIA LUCIANE ALVARENGA DA CRUZ

Coordenadora Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial
Decreto nº 086/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Laudo de Vistoria nº 30/05/2023
Processo nº 1.015/2023

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
A - DADOS PESSOAIS
01 - NOME: ASSEMBLEIA DE DEUS
02 - PASTOR PRESIDENTE: DOMINGOS SENA ROZA
03 - Documento de Identificação: CNPJ nº 05.41.205/0001-20

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

- 01 - É devoluto Sim Não
- 02 - Está situado no perímetro urbano Sim Não
- 03 - A posse é exercida mansa e pacificamente Sim Não

02 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL			
01 - Localização: TRAVESSA CARLOS MARIA TEXEIRA			
02- Bairro: SÃO LAZARO		Lote: 12	
02 - Área Total: 3.609.50m ²			
03- Frente:	Lado Direito:	Lado Esquerdo:	Fundo:
35.00m	30.50m	30.50m	35.00m
62.00m	41.00m	41.00m	62.00m

03 - Limites e confrontações:

Norte: RUA VIGESSIMA
Sul: RUA DÉCIMA NONA
Leste: TRAVESSA CARLOS MARIA TEXEIRA
Oeste: TRAVESSA ANTONIO BENTES OLIVEIRA GUIMARÃES

04 - Existem edificações: sim

05-Tipo de Edificação: Alvenaria

06 - Existe outras benfeitorias: não

07 - Relacionar as outras benfeitorias:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.419.205/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1978
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ORIXIMINA - PARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSEMBLEIA DE DEUS	PORTE DEMAIS
---------------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	NÚMERO 2482	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 66.270-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO ORIXIMINA	UF PA
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
----------------------------	-----------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2022 às 11:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836

Rua Barao do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: **DISTRITO** 01 **SETOR** 701 **QUADRA** 025 **LOTE** 0219 **UNIDADE** 001 **Situação:** INATIVO **Ano:** 2023

Cód. Imóvel: 9593 **Tipo Imóvel:** TERRITORIAL **Dt. Inclusão:** **Qtd. Construção:** 0

CONTRIBUINTE

Proprietário: ASSEMBLEIA DE DEUS **CPF/CNPJ:** 000.000.035-34

Endereço: Travessa Carlos Maria Teixeira, N.,B. Sao Lazaro

Responsável: **CPF/CNPJ:** ..-

Endereço:

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro: Travessa Carlos Maria Teixeira, **Quadra:** 025 **Lote:** 0219

Bairro: Sao Lazaro **Cep:** 68270000

Complemento: **Cidade:** Oriximiná-PA

Loteamento:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cartório: **Habite-se:**

Matricula: **Dt. Habite-se:**

Livro: **Folha:** **Origem:**

SÓCIOS

CPF/CNPJ: 000.000.035-34 **Nome:** ASSEMBLEIA DE DEUS **Tp. Sócio:** Responsável **Percentual:** 100%

DADOS POR ANO

Exercícios

Valor Venal Construção

Valor Venal Territorial

Valor Imposto

Valor Taxas

Iscenção

Cod

TERRENO

Area Do Terreno: 1050.0000
CONDICAO DE OCUPACAO: TERRENOS EDIFICADOS
OCUPACAO DO LOTE: CONSTRUIDO
TIPO LOCAL: URBANO
CALCADA: NAO POSSUI
PATRIMONIO: FUNDACAO/ INSTITUICA
DELIMITACAO: NAO POSSUI
SITUACAO: MEIO DE QUADRA
TOPOGRAFIA: PLANO
PEDOLOGIA: NORMAL / FIRME
TIPO ABAST. DE AGUA: REDE PUBLICA
TRATAMENTO DE LIXO: COLETA NORMAL
AREA DE PRES.AMBIENT: NAO
AREA DE RISCO: NAO
TITULACAO: NAO POSSUI
IMUNE/ISENTO IPTU: ISENTO
ISENTO TSU: NAO
LANCAMENTO ENGLOBALDO: SIM